

PORTARIA COREN-PE Nº 0652/2021

Designa conselheiras para representar o Coren-PE na Reunião do Comitê Estadual de Óbitos por Aids do Estado de Pernambuco

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1657/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a conselheira Aracele Tenório de Almeida e Cavalcanti e Severina Etelvina da Silva como representante do Coren-PE na Reunião do Comitê Estadual de Óbitos por Aids do Estado de Pernambuco, que ocorrerá no dia 21/07/2021 no horário das 09h às 12h, através do link de acesso: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/rutesespe>;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de julho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária